



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 39 DE 20 DE JUNHO DE 2008.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 75, I da LOMM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 23 de Junho de 2008, data da transladação da Imagem de Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 20 de Junho de 2008.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

| | |
|---------------------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS | |
| PROTOCOLO Nº | 339/08 |
| DATA | 20/06/08 |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL | |